

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14:00 hrs, nas dependências da Fomento Paraná, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 037/2019, de 19.07.2019, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
R. P. HAYASHI SERVIÇOS	20.236.615/0001-29	16.604.986-5	Única
PADUCOM GESTÃO CONTÁBIL TECNOLÓGICA E EMPRESARIAL LTDA	72.143.316/0001-43	16.615.625-4	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação de **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA AURORA**, CNPJ/MF nº 78.105.491/0001-22, registrada sob protocolo digital nº 16.615.576-2. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ; (item 3.1.1.2 do Edital); b) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital. -----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação de **SINDICATO DOS PROP. OPER. DE VEIC. NO TRAN. ESC. MUNIC. E INTER. SOB. RÉG. DE FRET. CON. EVEN. E AUTON. DE FOZ DO IGUAÇU. E REGIÃO - SINPROVETE**, CNPJ/MF nº 23.365.188/0001-77, registrada sob protocolo digital nº 16.615.700-5. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital. -----

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata\_15a\_ReuniaoCredenciamento2020\_05\_27.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 27/05/2020 14:48, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 27/05/2020 14:54, **Artur da Silva Coelho** em 27/05/2020 16:21.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 27/05/2020 14:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**8fc08ec27a09558d268fc135b2fb5bea**.